



LEI Nº 932, DE 17 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 927/2023 REFERENTE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 932/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 927/2023 REFERENTE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Portel**, Estado do Pará, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Portel aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescentar os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 1º da Lei nº. 927/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Parágrafo Primeiro: Cada vereador com assento na Câmara Municipal de Portel contará com 02 (dois) assessores parlamentares, ficando sob responsabilidade do vereador a indicação para o preenchimento das referidas vagas.

Parágrafo Segundo: O ato de indicação a que se refere o Parágrafo Primeiro, fundado em critérios de confiança, vincula a nomeação pelo Presidente, a ser realizada na forma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e na Resolução 001/2017, desde que, observados os requisitos do item 5 do Anexo I da Lei 927/2023 e inexistentes impedimentos legais aplicáveis à investidura dos cargos de provimento em comissão.

Parágrafo Terceiro: Os assessores parlamentares indicados pelos vereadores, ficarão vinculados ao gabinete do respectivo vereador, cabendo ao vereador a distribuição das tarefas, bem como a análise do seu desempenho, sendo que, em razão de suas atribuições externas, são dispensados da obrigatoriedade de registro e controle da jornada de trabalho.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 927/2023 e da Resolução 001/2017.

LEI Nº 932/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 17 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

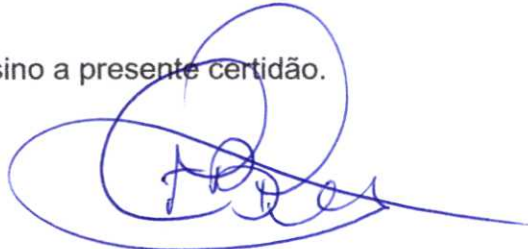
Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel/PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal www.portel.pa.gov.br em 17 de maio de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021